



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EXTRATOS DE PORTARIAS GFC.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DC3YMICWKPC0HCTYACQEFQ

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 203/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Joyce Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 020/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC**.

Contratado: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 12.891.104/0001-12

Objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO** objetivando **AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE.**

Vigência do Contrato: 21/06/2021 A 21/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 204/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Lidianne Rocha Lima – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 021/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 005/2021/PMBC**.

Contratado: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 31.985.064/0001-12

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, correlacionados a estrutura, iluminação, sonorização, banheiros e geradores, para reuniões, ações e diversas atividades do Fundo Município de Assistência Social de Barra dos Coqueiros.

Vigência do Contrato: 25/06/2021 A 25/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2021

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 205/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Lisnay Ferreira dos Anjos Lima – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 022/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 005/2021/PMBC**.

Contratado: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.340.555/0001-45

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, correlacionados a estrutura, iluminação, sonorização, banheiros e geradores, para reuniões, ações e diversas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros.

Vigência do Contrato: 25/06/2021 A 25/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 206/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Lisnay Ferreira dos Anjos Lima – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 023/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 005/2021/PMBC**.

Contratado: ULTRA ILUMINUAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI
CNPJ: 27.869.744/0001-01

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, correlacionados a estrutura, iluminação, sonorização, banheiros e geradores, para reuniões, ações e diversas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros.

Vigência do Contrato: 25/06/2021 A 25/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 207/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Lisnay Ferreira dos Anjos Lima – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 024/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 005/2021/PMBC**.

Contratado: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.595.133/0001-09

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, correlacionados a estrutura, iluminação, sonorização, banheiros e geradores, para reuniões, ações e diversas atividades do Fundo Município de Assistência Social de Barra dos Coqueiros.

Vigência do Contrato: 25/06/2021 A 25/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DC3YMICWKPC0HCTYACQEFQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 208/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Lisnay Ferreira dos Anjos Lima – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 025/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 005/2021/PMBC**.

Contratado: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX EPP
CNPJ: 07.846.780/0001-34

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, correlacionados a estrutura, iluminação, sonorização, banheiros e geradores, para reuniões, ações e diversas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros.

Vigência do Contrato: 25/06/2021 A 25/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 209/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Lisnay Ferreira dos Anjos Lima – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 026/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 007/2021/PMBC**.

Contratado: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 03.823.107/0001-38

Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.030/2021, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SMAS.**

Vigência do Contrato: 22/07/2021 A 22/07/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 210/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);**
- III – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;**
- IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 027/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 06/2021/FMAS**.

Contratado: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ: 03.716.848/0001-00

Objeto: Registro de Preços visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO** para suprir a demanda do FMAS, em seus respectivos programas sociais, do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

Vigência do Contrato: 31/08/2021 A 31/08/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 211/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 028/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 06/2021/FMAS**.

Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA
CNPJ: 19.197.721/0001-61

Objeto: Registro de Preços visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO** para suprir a demanda do FMAS, em seus respectivos programas sociais, do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

Vigência do Contrato: 31/08/2021 A 31/08/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 212/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 029/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 06/2021/FMAS**.

Contratado: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - LIVRARIA E PAPELARIA GENI
CNPJ: 32.749.202/0001-27

Objeto: Registro de Preços visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO** para suprir a demanda do FMAS, em seus respectivos programas sociais, do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

Vigência do Contrato: 31/08/2021 A 31/08/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 213/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do ARP nº 030/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº 06/2021/FMAS.

Contratado: OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECOES E SILKSCREEN LTDA
CNPJ: 00.714.593/0001-58

Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO para suprir a demanda do FMAS, em seus respectivos programas sociais, do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

Vigência do Contrato: 31/08/2021 A 31/08/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 214/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (Suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelynne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 010/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FMAS**.

Contratado: ESSÊNCIA HOSPITALAR
CNPJ nº 35.153.207/0001-80

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, É A QUALIFICAÇÃO E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE ACOLHEMINTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA).

Vigência do Contrato: 31/05/2021 A 31/05/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 215/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II - Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (Suplente);
- III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;
- IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 011/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FMAS**.

Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER
CNPJ nº 10.849.617/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, É A QUALIFICAÇÃO E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE ACOLHEMINTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA).

Vigência do Contrato: 31/05/2021 A 31/05/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 216/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (Suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 012/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FMAS**.

Contratado: ARAÚJO & FILHA
CNPJ nº 01.411.301/0001-70

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, É A QUALIFICAÇÃO E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE ACOLHEMINTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA).

Vigência do Contrato: 31/05/2021 A 31/05/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 217/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II - Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (Suplente);
- III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;
- IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 013/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FMAS**.

Contratado: AJM SANTANA
CNPJ nº 24.657.359/0001-02

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, É A QUALIFICAÇÃO E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE ACOLHEMINTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA).

Vigência do Contrato: 31/05/2021 A 31/05/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 218/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);
- III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;
- IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 014/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC**.

Contratado: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 21.008.058/0001-51

Objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO** objetivando **AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 21/06/2021 A 21/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 219/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes- Gestor do Contrato (Suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 015/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC**.

Contratado: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
CNPJ: 32.749.202/0001-27

Objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO** objetivando **AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 21/06/2021 A 21/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 220/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 016/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC**.

Contratado: MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.954.360/0001-09

Objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO** objetivando **AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 21/06/2021 A 21/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 221/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 017/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC**.

Contratado: OM EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 26.664.831/0001-51

Objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO** objetivando **AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 21/06/2021 A 21/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 222/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 018/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC**.

Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER
CNPJ: 10.849.617/0001-30

Objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO** objetivando **AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 21/06/2021 A 21/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 223/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP n.º 019/2021/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PMBC**.

Contratado: STAR MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:41.532.061/0001-87

Objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO** objetivando **AQUISIÇÃO DE EPI's E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19**, destinados a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS do município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 21/06/2021 A 21/06/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 224/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Joyce Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do ARP n.º 030/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º 06/2021/FMAS.

Contratado: OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECOES E SILKSCREEN LTDA
CNPJ: 00.714.593/0001-58

Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO para suprir a demanda do FMAS, em seus respectivos programas sociais, do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

Vigência do Contrato: 31/08/2021 A 31/08/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 225/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (Suplente);

III – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Verônica de Almeida Lima Oliveira – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP Contrato n.º 006/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Presencial n.º 006/2021/PMBC**.

Contratado: VIA NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA EIRELI
CNPJ nº 07.383.716/0001-64

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE, COMPREENDENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2021/PMBC.

Vigência do Contrato: 05/05/2021 A 05/05/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 226/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (Suplente);

III – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Verônica de Almeida Lima Oliveira – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 007/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Presencial n.º 006/2021/PMBC**.

Contratado: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.973.178/0001-38

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE, COMPREENDENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2021/PMBC.

Vigência do Contrato: 05/05/2021 A 05/05/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 227/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Amanda Alves de Oliveira – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 010/2021/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 003/2021/PMBC**.

Contratado: ITANI FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel localizado à Rua Santo André, Lote 579, quadra 30 - Loteamento Terras do Olimar, Centro no Município de Barra dos Coqueiros/SE, destinado ao Funcionamento do Programa de Acolhimento Institucional – CASA LAR do Fundo Municipal de Assistência Social.

Vigência do Contrato: 09/07/2021 A 09/07/2022

Data da Portaria: 02 de maio de 2022

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 228/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 033/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: ESM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IEIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 229/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 034/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: AJS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 230/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 036/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: JOSEFA ALVES DOS SANTOS (LIV. E PAP. GENI)
CNPJ: 32.749.202/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 231/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Joice Kelly dos Santos Silva - Fiscal da Ata;

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 036/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: AJM SANTANA
CNPJ: 24.657.359/0001-27

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 232/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;**
- IV – Amanda Alves de Oliveira – Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 003/2022/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 04/2021/FMAS**.

CONTRATADO: LIVIA FURTADO ALMEIDA

OBJETO: Objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Tom Jobim (Antiga Rua U), nº 02 Lote 28, Quadra 17, Conjunto Prisco Viana, bairro Centro., no Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário nº 02.01.029.0009.00001 para abrigar as instalações do Programa Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 233/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;**
- IV – Amanda Alves de Oliveira – Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 004/2022/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 05/2021/FMAS**.

CONTRATADO: MARCUS VINICIUS BARBOZA ALMEIDA

OBJETO: Objeto a locação de imóvel situado no endereço Avenida Canal, nº 01, Conjunto Prisco Viana, bairro Centro., no Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário nº 02.01.032.0716.001000 para abrigar as instalações do Gabinete da Secretaria e Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 234/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 005/2022/FMAS, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022/FMAS.

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022/FMAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 235/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Ruy Carlos Almeida Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Veronica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 006/2022/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 002/2022/FMAS**.

CONTRATADO: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Objeto a contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares administrativos), referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 05/07/2022

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DC3YMICWKPC0HCTYACQEFQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 236/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Adailton Santana Farias - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 007/2022/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 001/2022/FMAS**.

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoxarifado; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 05/07/2022

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 237/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata;
- VI – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Cleverton Silva de Jesus- Fiscal do Ata;
- VIII – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- X – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 009/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 046/2021.

CONTRATADO: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019.

VIGÊNCIA DO ATA: 26/01/2022 A 26/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 238/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata;
- VI – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Cleverton Silva de Jesus- Fiscal do Ata;
- VIII – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- X – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 011/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 046/2021.

CONTRATADO: CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019.

VIGÊNCIA DO ATA: 26/01/2022 A 26/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 239/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata;
- VI – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Cleverton Silva de Jesus- Fiscal do Ata;
- VIII – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- X – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 010/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 046/2021.

CONTRATADO: WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019.

VIGÊNCIA DO ATA: 26/01/2022 A 26/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 240/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal da Ata;
- VI – José César Batista de Santana – Fiscal da Ata (suplente).
- VII – Cleverton Silva de Jesus- Fiscal do Ata;
- VIII – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata (Suplente);
- XI – José Pedro do Santos - Fiscal do Ata;
- X – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 012/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 046/2021.

CONTRATADO: SAMS COMERCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019.

VIGÊNCIA DO ATA: 26/01/2022 A 26/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de abril de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 241/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal do Contrato;**
- IV – Amanda Alves de Olivera - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 001/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021**.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA .

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 242/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 033/2019/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 018/2019/FMAS**.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA FERREIRA ARAUJO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA N, N.58, CONJUNTO PRISCO VIANA, CENTRO, CEP: 49.140-000, NA BARRA DOS COQUEIROS/SE, PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTE MUNICÍPIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/12/2021 a 02/12/2022

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 243/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 04/2020/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 02/2020/FMAS**.

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA U, Nº. 10, CONJUNTO PRISCO VIANA, CEP 49140-000, NA BARRA DOS COQUEIROS/SE, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA COMIDA NA MESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023

DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 244/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Kamila Santos de Aguiar - Fiscal do Contrato;**
- IV – Adriano Santos de França - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 031/2022/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 11/2022/PMBC**.

CONTRATADO: ESPOLIO DE EDNALDA HONORATO DOS SANTOS SOARES, representado pelo inventariante o senhor NEVIRTON SANTOS SOARES .

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua 13 de maio, nº. 46, Loteamento Jardim da Ilha, Bairro: Centro, CEP: 49140.000, no Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário nº01.01.022.0079.00001, para funcionamento das atividades complementares da sala de recurso para reforço das escolas municipais do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2022 a 05/05/2023

DATA DA PORTARIA: 05 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 245/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Hugo Santos Nascimento - Fiscal do Contrato;**
- IV – Jaqueline Farias Santos - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 032/2022/FMAS**, decorrente de **Chamada Pública nº 001/2022/PMBC**.

CONTRATADO: MARIANA CORREIA MOURA

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE para o exercício de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 05 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 246/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Hugo Santos Nascimento - Fiscal do Contrato;**
- IV – Jaqueline Farias Santos - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 033/2022/FMAS**, decorrente de **Chamada Pública nº 001/2022/PMBC**.

CONTRATADO: COOMAFAC – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOASSENTAMENTO CARAIBAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.088.239/0001-20

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE para o exercício de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 05 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 247/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Hugo Santos Nascimento - Fiscal do Contrato;**
- IV – Jaqueline Farias Santos - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 034/2022/FMAS**, decorrente de **Chamada Pública nº 001/2022/PMBC**.

CONTRATADO: COOPENARIO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES OLGA BENARIO
CNPJ sob nº 23.408.140/0001-07

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE para o exercício de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 05 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 248/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Hugo Santos Nascimento - Fiscal do Contrato;**
- IV – Jaqueline Farias Santos - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 035/2022/FMAS**, decorrente de **Chamada Pública nº 001/2022/PMBC**.

CONTRATADO: ASEGRIL - ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR
CNPJ sob nº 45.340.904/0001-02

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE para o exercício de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022/PMBC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2022 a 31/12/2022

DATA DA PORTARIA: 05 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 249/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Wallison Araújo Santos - Fiscal da Ata;

IV – Laise Santos Teles - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 002/2022/SMTT**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 002/2022/SMTT**.

CONTRATADO: ART TEC SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ.: 13.362.900/0001-20

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas verticais de sinalização, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, a fim de atender às demandas da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2022 a 17/05/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 250/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transportes de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Wallison Araújo Santos - Fiscal da Ata;

IV – Laise Santos Teles - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 003/2022/SMTT**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 003/2022/SMTT**.

CONTRATADO: SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 42.713.128/0001-42

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de sinalização, EPI's e fardamento para os servidores da SMTT, visando a organização do tráfego local, para atender a demanda e segurança dos Agentes de Trânsito do Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2022 a 17/05/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 251/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transportes de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Wallison Araújo Santos - Fiscal da Ata;

IV – Laise Santos Teles - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 004/2022/SMTT**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 003/2022/SMTT**.

CONTRATADO: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 39.575.051/0001-87

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de sinalização, EPI's e fardamento para os servidores da SMTT, visando a organização do tráfego local, para atender a demanda e segurança dos Agentes de Trânsito do Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2022 a 17/05/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 252/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transportes de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Wallison Araújo Santos - Fiscal da Ata;

IV – Laise Santos Teles - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 005/2022/SMTT**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 003/2022/SMTT**.

CONTRATADO: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 39.575.051/0001-87

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de sinalização, EPI's e fardamento para os servidores da SMTT, visando a organização do tráfego local, para atender a demanda e segurança dos Agentes de Trânsito do Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2022 a 17/05/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 253/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Aialla Suelem Andrade de Souza - Fiscal do Contrato ;**
- IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Contrato n.º 020/2020/FMS**, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 032/2020/FMS**.

CONTRATADO: MIRER BALBINO DE ANDRADE

OBJETO: Locação de imóvel, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora do Caro, localizado na Rua Nova, 122, na Rodovia SE 100, no Povoado Capuá na Barra dos Coqueiros durante o período necessário para a reforma do prédio do referido PSF, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2022 a 15/07/2022

DATA DA PORTARIA: 17 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 254/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – José Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 044/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 011/2022/PMBC**.

CONTRATADO: COMERCIAL CAETANO EIRELI
CNPJ: 32.676.601/0001-05

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE e Secretarias partícipes, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 255/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – José Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 045/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 011/2022/PMBC**.

CONTRATADO: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 07.429.337/0001-68

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE e Secretarias partícipes, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 256/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – José Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 046/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 011/2022/PMBC**.

CONTRATADO: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE e Secretarias partícipes, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 257/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – José Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 047/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 011/2022/PMBC**.

CONTRATADO: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS
LTDA - CNPJ:65.149.197/0002-51

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE e Secretarias partícipes, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 258/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – José Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 048/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 011/2022/PMBC**.

CONTRATADO: IVANETE BARBOSA DE SANTANA
CNPJ: 07.101.288/0001-30

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE e Secretarias partícipes, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 259/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – José Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 049/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/PMBC**.

CONTRATADO: COMERCIAL CAETANO EIRELI
CNPJ: 32.676.601/0001-05

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE e Secretarias partícipes, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 260/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – José Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 050/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/PMBC**.

CONTRATADO: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA -
CNPJ: 28.905.344/0001-69

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE e Secretarias partícipes, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 261/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata;

IV – José Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata(suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 050/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/PMBC**.

CONTRATADO: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA -
CNPJ: 28.905.344/0001-69

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE e Secretarias partícipes, nos termos do Decreto nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 262/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Evelynne Souza Santos - Fiscal da Ata;

IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 006/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 004/2022/FMAS**.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI
CNPJ: 32.316.892/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros e seus respectivos programas, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 263/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Evelynne Souza Santos - Fiscal da Ata;

IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 007/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 004/2022/FMAS**.

CONTRATADO: LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 30.479.120/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros e seus respectivos programas, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 25/05/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 264/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata;

IV – Nadja Darc Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 051/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/FMS**.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKS EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 31 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 265/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata;

IV – Nadja Darc Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 052/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/FMS**.

CONTRATADO: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS
EIRELI CNPJ.: 22.968.511/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 31 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 266/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata;

IV – Nadja Darc Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 053/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/FMS**.

CONTRATADO: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.895.119/0001-70

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 31 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 267/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata;

IV – Nadja Darc Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 054/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/FMS**.

CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374/0001-24

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 31 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 268/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata;

IV – Nadja Darc Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 055/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/FMS**.

CONTRATADO: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.227.039/0001-16

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 31 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 269/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Adria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata;

IV – Nadja Darc Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 055/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/FMS**.

CONTRATADO: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.261.377/0001-09

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2022 a 31/05/2023

DATA DA PORTARIA: 31 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal